



## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BARCARENA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BARCARENA - PA, 27 de Fevereiro de 2017

ADELAILDO DA SILVA MARTINS  
Comissão de Licitação  
Presidente